MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

EDITAL Nº 03/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

Edital de convocação para eleição do Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas do Centro de Ciências Humanas e Letras (Biênio de 2025-2027).

A Comissão Eleitoral instituída pela constituída Portaria CLV/UFPI nº 01/2024, de 04 de Dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções – CONSUN/UFPI nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Letras Vernáculas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Petrônio Portella, para o biênio de 2025-2027.

1 DA ELEIÇÃO

ı

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E REGISTRO DA CANDIDATURA

- 2.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) será feita no dia **07 de janeiro de 2025**, no horário das **8h às 18h**, através do e-mail da Comissão eleitoral: clv@ufpi.edu.br
- 2.2 Sobre os requisitos os(as) candidatos(as), conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/2011
- CONSUN/UFPI, poderão candidatar-se os(as) docentes que:
- (a) possuírem graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação stricto sensu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;

- (b) tiverem experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e gestão acadêmica de 2 (dois) anos;
- (c) estiverem lotados na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas;
- (d) estejam ministrando disciplina específica do Curso de Letras Vernáculas.
- 2.3 Os(as) candidatos(as) encaminharão o **requerimento conjunto** [Coordenador(a) e Subcoordenador(a)] de inscrição dirigida ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (ANEXO I), fotos dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e a Subcoordenador(a) (ANEXO II) e **documentos** que comprovem os requisitos **dispostos no item 2.2.**
- 2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.
- 2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia **08 de janeiro de 2025** no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br).
- 2.6 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas **até às 18h** do dia **09 de janeiro de 2025**, após a divulgação da relação com o nome dos(as) inscritos(as).

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 3.1 O voto será secreto e os(as) eleitores(as), com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:
- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso de Letras Vernáculas, e
- II) Membros do Corpo Discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas.
- 3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo **SIGEleição** da UFPI.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

4.2 A eleição será realizada através do SIGEleição (UFPI), no dia 24 de janeiro de 2025, no horário das 8 às 18 horas.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL/UFPI, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.
- 6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.
- 6.3 É proibida a campanha de boca de urna.
- 6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os(as) candidatos(as), assegurando-lhes igual tratamento.
- 6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
23/12/2024	Publicação do Edital
07/01/2025	Data de inscrição das candidaturas - via e-mail: clv@ufpi.edu.br
08/01/2025	Homologação das candidaturas inscritas.
09/01/2025	Período para a impugnação das candidaturas – via e-mail: clv@ufpi.edu.br
12/01/2025	Publicação do resultado da impugnação das candidaturas.
12/01/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
12/01/2025 a 22/01/2025	Período para campanha eleitoral.

13/01/2025	Prazo	para	impugnação	da	listagem	nominal	dos	eleitores	_	via	e-mail:
	clv@ufpi.edu.br										

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

14/01/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso
24/01/2025	Data da votação (das 8h às 18h)
24/01/2025	Divulgação do resultado da votação
27/01/2025	Prazo para impugnação dos eleitos – via e-mail: clv@ufpi.edu.br
28/01/2025	Publicação do resultado da impugnação dos eleitos
Até 27/01/2024	Publicação do resultado final
Até 27/01/2025	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à direção do CCHL/UFPI

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).
- 8.2 Cada candidato(a) poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.
- 8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2024.

Professora Carolina de Aquino Gomes

Carolina de Aguino Gomes.

Docente

Presidente da Comissão eleitoral

Professora Jasmine Soares Ribeiro Malta

Docente

Membro da Comissão Eleitoral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

Professora Maria Vilani Soares Membro da Comissão Eleitoral Docente

Ana Júlia Oliveira de Abreu Soores Marêdo

Ana Júlia Oliveira de Abreu Soares Macêdo Discente Membro da Comissão Eleitoral



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina — Piauí

EDITAL Nº 03/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO	O ELEITORA	L,			
Eu,		profe	essor(a)	matrícula ins	titucional
, CPF			, me	candidato ao	cargo de
Coordenador(a) da Coordenação	do Curso de	e Letras Vernác	ulas da	Universidade	Federal
do Piauí, tendo por candidato	o(a) ao cargo	de Subcoorder	nador(a)	do referido c	urso o(a)
professora(a)	matrícula	institucional	n°	,	CPF
·					
Declaro, ainda, estar ciente dos	trâmites do p	processo eleitora	al, confo	rme especifica	ados nas
Resoluções nº 020/2011 e 043/20	13 – CONSU	N/UFPI.			
Teresina (PI),	de		de	·	

Candidato(a) a Subcoordenador(a)

Candidato(a) a Coordenador(a)

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

ANEXO II - FOTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

As imagens das candidaturas devem ser:

Duas imagens: 1 de rosto do(a) candidato(a) e 1 de rosto do(a) seu(sua) Subcoordenador(a).

Subco	ordenador(a).						
altura	uivos devem no o PNG.	ter aproxima	damente	190 բ	oixels de l	argura x 2	60 pixels de